



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Campus Laranjeiras do Sul

**EDITAL Nº 06/GDIR-LS/UFFS/2017 – RESULTADO MONITORES  
SELECIONADOS 2017 DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

A Direção do Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece o resultado final do processo de seleção de Monitores, em conformidade com o Edital Nº 010/PROGRAD/2017 e Edital Nº 05/GDIR-LS/UFFS/2017.

**CAMPUS Laranjeiras do Sul**

PROJETO DE MONITORIA	PROFESSOR/A PROPONENTE	VAGAS MONITORIA REMUNERADA	VAGAS MONITORIA NÃO REMUNERADA	CLASSIFICAÇÃO	VIGÊNCIA DA MONITORIA
Química geral e química analítica	Luciano Tormen	Leonardo Khaoe Giovanetti Oliveira	Naiara Nobre dos Reis	1º	12/04/17 a 11/12/2017
Contabilidade social, Macroeconomia I e Macroeconomia II	Deise Maria Bourscheidt	Letícia Loana dá Cunha		2º	12/04/17 a 11/12/2017
Nutrição e qualidade nutricional dos alimentos, processamento de alimentos de origem animal e vegetal e bioquímica de alimentos	Larissa Canhadas Bertan	Flávia Letícia Sanches	Cintia Uliana	3º	12/04/17 a 11/12/2017
Geometria analítica, cálculo II, álgebra linear, cálculo III	Andresa Freitas	Mayara Kuasnei		4º	12/04/17 a 11/12/2017
Leitura, escrita e produção textual I e II, Didática Geral e Metodologia do Ensino	Ana Cristina Hammel	Rose Riepe		5º	12/04/17 a 11/12/2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Campus Laranjeiras do Sul

Hidráulica e hidráulica aplicada	Cacea Furlan Maggi	Gabriel Artur Bezerra	Dara Cristina Pires	6°	12/04/17 a 11/12/17
Sementes, Fisiologia Vegetal, histologia e embriologia vegetal	Lisandro Tomas da Silva Bonome	Marcelo Nogueira de Moraes	Isaias Luis Leal  Jesuele dos Santos	7°	12/04/17 a 11/12/17
Interdisciplinaridade na Engenharia de Aquicultura	Betina Muelbert	Rafaela Marina Lenz	Jainara Jennithan Shueigerti Abadi  Juliana Hosel de Carvalho  Lo-Huama Ramos Bonfim	8°	12/04/17 a 11/12/17
Saúde de plantas e plantas medicinais	Gilmar Franzener	Jacson Paulo Gergeli	Mauri Mendes	9°	12/04/17 a 11/12/17
Física II, Física III, Física na educação básica II e Física na educação básica III	Vivian Machado de Menezes	Cássio de Oliveira Cassim	Mayara Kuasnei	10°	12/04/17 a 11/12/2017
Fruticultura e Tópicos em fruticultura	Claudia Simone Madruga Lima	-	-	11°	Projeto não Institucionalizado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Campus Laranjeiras do Sul

Análise de alimentos e bromatologia	Vania Zanella Pinto		Mateus Antônio Knapp	12°	12/04/17 a 11/12/17
Nutrição em aquicultura e maricultura	Maude Regina de Borba		Alisson Luis Borges Menegassi	13°	12/04/17 a 11/12/17
Identificação e controle de pragas chave; zoologia aplicada	Aline Pomari Fernandes		Gabriela Wrublak  Emanoeli Schllemer  Lucas Ferrari Alvarenga	14 °	12/04/17 a 11/12/17
Implantação do museu geológico na UFES (parte II) - Campus Laranjeiras do Sul/PR	José Francico Grilo		Marcos Vinícios Basso  Marcos Paulo Bertolini da Silva  Luis Alberto Lima dos Santos  Fátima Drabeski		
Rotinas de análise química do solo	José Francico Grilo		Keidima Leite  Lucas Vernier		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Campus Laranjeiras do Sul*

			Fries		
			José Edeval Ávila		
			Igor Teixeira Jordão		
		Total: 10	Total: 23		

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES** (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

**I** - conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;

**II** - colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;

**III** - auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;

**IV** - facilitar o relacionamento entre professores e estudantes na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

**V** - avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;

**VI** - construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;

**VII** - participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Campus Laranjeiras do Sul*

## **2. DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 3 deste Edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 07 de abril de 2017.

2.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas via protocolo/malote para a Diretoria de Políticas de Graduação.

2.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

## **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

3.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF;

3.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Campus Laranjeiras do Sul*

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Direção do campus no e-mail [diretor.ls@uffs.edu.br](mailto:diretor.ls@uffs.edu.br)

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus Laranjeiras do Sul e pela Diretoria de Políticas de Graduação.

Laranjeiras do Sul, 03 de abril de 2017.

Katia A. Seganfredo

Diretora em exercício do Campus Laranjeiras do Sul.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Campus Laranjeiras do Sul*

**ANEXO I**

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas de Graduação

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFSS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado \_\_\_\_\_ monitor(a) do Projeto de Monitoria: \_\_\_\_\_, coordenado pelo(a) docente: \_\_\_\_\_ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFSS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFSS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.
- III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFSS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFSS;
- IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/17 a 11/12/17. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Diretoria de Políticas de Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Campus Laranjeiras do Sul*

**ANEXO II**

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas de Graduação

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFES, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado \_\_\_\_\_ monitor(a) do Projeto de Monitoria: \_\_\_\_\_, coordenado pelo(a) docente: \_\_\_\_\_ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFES, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFES não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;
- III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/17 até 11/12/17. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o F.oro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Diretoria de Políticas de Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

